



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2551/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 156/2025 (0366750/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para a realização de castração de cães e gatos por meio do Poder Público ou convênio no município de Maringá, nos distritos de Iguatemi e Floriano e no Jardim São Domingos; a Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea apresenta sinceras desculpas pelo atraso na emissão deste posicionamento formal, ocasionado por trâmites internos e reestruturações administrativas.
2. A Sebea esclarece que mantém em funcionamento o Programa Municipal de Castração Gratuita, executado por meio de clínicas veterinárias conveniadas, abrangendo não apenas a sede urbana de Maringá, mas também os distritos de Iguatemi, Floriano e a região do Jardim São Domingos.
3. O acesso ao serviço ocorre mediante solicitação do munícipe por meio do aplicativo PETIS, disponível gratuitamente para smartphones. Em caso de dúvidas sobre o procedimento ou dificuldades de acesso, os cidadãos podem entrar em contato diretamente a Sebea, que prestará todas as orientações necessárias.
4. Adicionalmente, a Sebea informa que, para o segundo semestre de 2025, pretende implementar atendimentos presenciais nos distritos mencionados, por meio da adesão ao programa estadual CastraPET, do Governo do Estado do Paraná.
5. A execução será realizada por meio de um castramóvel, com o objetivo de facilitar o acesso da população residente em regiões mais afastadas e ampliar o alcance do serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 06/07/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6210129** e o código CRC **001D1521**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001012-2

SEI nº 6210129